



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

Parte I

Audição dos Deputados ao Parlamento Europeu Margarida Marques e José Manuel Fernandes sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, sobre o Fundo de Recuperação e sobre a Decisão relativa aos Recursos Próprios da União Europeia

1. Informações

2. Discussão do Projeto de Resolução 690/XIV/2.ª (IL): Portal online de transparência e monitorização do processo de execução dos Fundos Europeus. O Presidente da Comissão convidou o autor da iniciativa à apresentação do Projeto de Resolução e à participação na sua discussão.

3. Grupo de Trabalho - Escrutínio de Iniciativas Europeias

4. Nomeação de Deputados autor de parecer no âmbito de iniciativas europeias:

COM(2020) 575 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS

Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo

COM(2020) 571 - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS

Iniciativa sinalizada pela CAE - Protocolo 2: 18/11/2020

COM (2020) 609 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL E AO COMITÉ DAS REGIÕES sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD

Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem prazo

5. Apreciação e votação de Pareceres da CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) COM (2020)483 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica no respeitante à sua data de aplicação e a certas outras datas estabelecidas no mesmo regulamento

Deputado autor do parecer - António Lima Costa (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio - 30/11/2020

b) COM (2020) 322 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para certos produtos da pesca no período de 2021 a 2023 - Objeto de relatório por parte da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado autor do parecer: Fabíola Cardoso (BE)

Iniciativa sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem Prazo

c) COM (2020) 247 - Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar na Organização da Aviação Civil Internacional, em nome da União Europeia, no que respeita à notificação das diferenças em relação aos anexos 1 e 6 da



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Convenção sobre a Aviação Civil Internacional relacionadas com a pandemia de COVID-19

Deputado autor do parecer - Paulo Moniz (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio - Sem prazo

6. Outros Assuntos

7. Apreciação e votação da ata n.º 40, de 06 de outubro

PARTE I

Audição dos Deputados ao Parlamento Europeu Margarida Marques e José Manuel Fernandes sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, sobre o Fundo de Recuperação e sobre a Decisão relativa aos Recursos Próprios da União Europeia

Usou da palavra o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Luís Capoulas Santos, o qual, após cumprimentar os presentes, apresentou à Comissão a grelha de tempos para a audição dos Senhores Deputados ao Parlamento Europeu.

Em seguida, pediu a palavra a Senhora Deputada Edite Estrela (PS), a qual apresentou questões relacionadas com a grelha de tempos, tendo as mesmas sido clarificadas pelo Senhor Presidente.

Seguidamente, o Senhor Presidente, após apresentar as grelhas de tempo ao Senhores Deputados ao Parlamento Europeu, congratulou os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos, tendo dado a palavra à Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Margarida Marques, a qual, no seu uso, começou por agradecer a oportunidade de partilhar o ponto de situação no que diz respeito às negociações, na medida em que, a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Assembleia da República vai ser chamada a ratificar o processo de autorização à Comissão Europeia para recorrer aos mercados para obter financiamento. Mais referiu que, através do acordo alcançado em julho, foi possível salvaguardar questões como não requerer mais dinheiro aos frugais e manter os envelopes financeiros da coesão, da política agrícola comum e do fundo de recuperação, tratando-se de uma forma de proteção aos Estados Membros que, todavia, sacrifica os programas de gestão centralizada que são os instrumentos privilegiados para construir as prioridades políticas europeias

Neste contexto, disse ainda que a posição da equipa de negociação é a de aumentar o montante de financiamento dos programas europeus (como HORIZONTE EUROPA, ERASMUS, INVESTE EU, SAUDE, etc.) sem comprometer os envelopes nacionais, quer do Fundo de Recuperação quer do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), sendo que, quanto a este último, cumpre saber como é que vão ser estabelecidas condições para que tenha sucesso, uma vez que, o recurso aos mercados pela Comissão Europeia acarreta encargos financeiros para a União Europeia, desde logo porque, o fundo que a Comissão Europeia vai constituir, tem que ser reposto a partir de 2028 e até 2058, o que justifica a necessidade de existirem recursos próprios para financiar o montante dos juros e do capital, no sentido de não reduzir o orçamento da UE no futuro ou de não obrigar os EM a aumentar impostos para proceder ao pagamento deste fundo e dos respetivos encargos financeiros. Referiu que os recursos próprios devem servir em primeiro lugar para esta finalidade e, em segundo lugar, para, no futuro, alterar a estrutura de financiamento do orçamento da União Europeia, por forma a que, doravante, sejam evitadas as discussões sobre a percentagem do rendimento nacional bruto para as contribuições, dando-se primazia aos interesses nacionais e não aos interesses europeus, o que justifica a alteração da estrutura do financiamento da União Europeia.

Ressalvou que também se levantam questões de natureza horizontal, tais como a revisão do quadro a meio do período orçamental, os recursos próprios e a estrutura de financiamento da União Europeia no futuro.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Continuou a Senhora Deputada dizendo que, no seio do Conselho, tem sido discutidas as questões relacionadas com o Estado de Direito e com o processo de ratificação pelos Parlamentos Nacionais da decisão de utilização do mecanismo de pagamento dos juros, reembolso do fundo e utilização de recurso próprios. Atualmente as negociações incidem sobre a tentativa de encontrar um compromisso para que haja um mecanismo de Estado de Direito que possa ser aceite por todos e, assim, dar início ao processo de ratificação por parte dos Parlamentos Nacionais.

Concluiu, referindo o empenho dos negociadores para que a resposta europeia à presente crise possa ser utilizada o mais rapidamente possível, por parte dos cidadãos e dos EM, para terem políticas efetivas de combate à pandemia e ao seu impacto.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Margarida Marques e, de imediato, passou a palavra ao Senhor Deputado ao Parlamento Europeu José Manuel Fernandes, o qual, após agradecer o convite, começou por dizer que, quanto ao calendário das reuniões do trio, foram realizados sete trólogos, sendo que, no dia seguinte, teria lugar uma reunião informal no Conselho.

De seguida informou que a resposta à crise da COVID-19 tem um quadro financeiro plurianual muito pequeno, no valor de mil e setenta e quatro mil milhões de euros, valores de 2018, sem a inflação e em autorizações, e que o orçamento da União Europeia anda à volta de 1% do rendimento nacional bruto quando o orçamento federal dos Estados Unidos da América, por comparação, é cerca de 20% do PIB.

Ressalvou as diferenças entre autorizações e pagamentos, referindo que existe quem entenda que as autorizações não se transformam em pagamentos e recordou a existência de 540 mil milhões de euros onde se engloba o SURE, os 240 mil milhões de euros do Mecanismo Europeu de Estabilidade e ainda, 200 mil milhões de euros para as pequenas e médias empresas, sendo que Portugal informou que, em princípio, não utilizaria o Mecanismo de Estabilidade, tendo recorrido ao SURE no valor de 5.900 milhões de euros.

Relativamente aos 750 mil milhões de euros correspondentes ao fundo de recuperação, deve-se ter presente que 360 mil milhões de euros são empréstimos e



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

390 mil milhões de euros são subvenções a fundo perdido e com cofinanciamento a 100%, já elegíveis desde 01 de fevereiro do corrente ano.

Mencionou também que os projetos aprovados no âmbito do fundo de recuperação têm de estar aprovados nos primeiros três anos, de acordo com a regra ano + três, nos termos da qual, nos dois primeiros anos (2021-2022), 70% do fundo tem que estar comprometido e, no terceiro ano, ainda existirá 30% para executar, o que poderá acontecer até 2026.

Continuou o Senhor Deputado dizendo que existe uma solidariedade de facto que não estava prevista na construção deste fundo pois, embora a garantia do orçamento já tivesse sido utilizada anteriormente, a mesma nunca foi utilizada para recorrer a financiamento nos mercados, inscrevendo-a como subvenção no orçamento, pelo que, é desejável que a solidariedade aqui demonstrada tenha resultados positivos para que possa ser utilizada no futuro.

Referiu ainda que o valor de 360 mil milhões de euros constitui uma garantia comum, cujos juros e amortizações tem de ser liquidados pelos Estados Membros, enquanto que, no caso do montante de 390 mil milhões de euros, este valor deverá ser liquidado pelo orçamento até 2058, de acordo com a regra da proporção e distribuição. Face à saída do Reino Unido, a Alemanha e a França representam 43% do orçamento em termos das contribuições. Portugal representa 1,5%. Entre 2021 e 2027 são apenas liquidados os juros no valor previsível de 12.9 mil milhões de euros. A partir de 2028, serão liquidados os juros e as amortizações, o que justifica a existência de novos recursos próprios para fazer face aos juros e amortizações pois, caso contrário, após 2028, o QFP tem que ser decidido por unanimidade, sendo que os frugais sublinharão que 1% do PIB ou do rendimento nacional bruto, em termos das autorizações é o máximo e neste âmbito ainda é preciso incluir 15 a 18 mil milhões de euros para juros e amortizações, o que significará cortes nos programas e nos fundos.

Ressalvou que é daqui que decorre a insistência nos recursos próprios sem aumentar também as transferências nacionais e esclareceu que a afirmação de que o limite máximo dos recursos próprios vai aumentar 1%, significa que o limite dos pagamentos



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

se fixa à volta de 1% do rendimento nacional bruto, embora exista uma autorização para que em determinadas alturas esse limite possa atingir os 2%. Esta margem que é virtual, é utilizada como garantia para recorrer aos mercados, ou seja, é virtual porque os EM não colocam dinheiro na mesma, permite apenas que se recorra a mais 750 mil milhões de euros, pelo que todos os EM recebem mais dinheiro e entre 2021 a 2027 apenas se liquidam os juros, ainda que depois seja necessário liquidar as amortizações, pelo que, nas negociações para os novos recursos próprios, alcançou-se um avanço importante, nomeadamente o compromisso vinculativo com o Conselho, a que se dá o nome de acordo interinstitucional, subjacente ao qual está o princípio de que até 2026 terá que existir um novo cabaz de recursos próprios para entrar em vigor no próximo Quadro Financeiro Plurianual, de forma a que o montante seja o suficiente para pagar os juros e as amortizações, garantindo que não haja cortes nos programas ou nos fundos, estabelecendo-se depois um calendário para os novos recursos próprios que está a ser objeto de negociação. O princípio para a introdução dos novos recursos próprios é o seguinte: quem tira benefícios do mercado interno e quem polui mais, deve pagar, tendo exemplificado alguns tipos de taxas associadas aos recursos próprios.

Mais referiu que o processamento dos recursos próprios engloba não apenas o financiamento, mas também os chamados “*rebates*” e ainda a autorização para a Comissão Europeia poder usar a garantia do orçamento para poder recorrer aos mercados para o financiamento de 750 mil milhões de euros, sublinhando também que os pagamentos apenas serão efetuados para o fundo de recuperação, a título de subvenções, se se confirmar que os objetivos e as metas estão a ser atingidas pelos EM. O procedimento respetivo está previsto no artigo 311.º do TFUE.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado ao Parlamento Europeu, teve lugar a primeira ronda de questões pelos Senhores Deputados da Comissão de Assuntos Europeus, na qual intervieram os Senhores Deputados Edite Estrela (PS), Luís Leite Ramos (PSD), António Lima Costa (PSD), Fabíola Cardoso (BE), Bruno Dias (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Os Senhores Deputados ao Parlamento Europeu responderam, cada um, de forma individualizada às perguntas que lhes foram dirigidas, passando-se de imediato à 2.ª ronda de questões, na qual intervieram os Senhores Deputados da Comissão de Assuntos Europeus Carlos Braz (PS), Carla Borges (PSD), Maria Gabriela Fonseca (PSD) e Fabíola Cardoso (BE), tendo obtido uma resposta conjunta por parte dos convidados.

Finda a audição, o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus agradeceu a presença e disponibilidade dos Senhores Deputados ao Parlamento Europeu, fazendo votos de um bom trabalho.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida em direto pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede (gravação integral disponível em: <http://canal.parlamento.pt?cid=4866&title=audicao-dos-deputados-ao-parlamento-europeu-margarida-marques-e-jose-m>)

PARTE II

1. Informações.

O Senhor Presidente indicou não existirem informações a prestar.

2. Discussão do Projeto de Resolução 690/XIV/2.ª (IL): *Portal online de transparência e monitorização do processo de execução dos Fundos Europeus*. O Presidente da Comissão convidou o autor da iniciativa à apresentação do Projeto de Resolução e à participação na sua discussão.

O Senhor Presidente da Comissão, após uma breve introdução à matéria tratada no presente ponto, passou a palavra ao Senhor Deputado Único Representante do Partido Iniciativa Liberal, João Cotrim Figueiredo, o qual, no seu uso, procedeu à apresentação do Projeto de Resolução n.º 690/XIV/2.ª (IL), tendo referido que aquele documento pretende recomendar ao Governo a criação de um portal de transparência e monitorização relativamente aos fundos europeus, atendendo à sua dimensão, prazo de execução e complexidade e visando o seu cabal aproveitamento, de modo a evitar



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

situações de fraude e corrupção, através da disponibilização de informação, passível de análise e que permita a extração de dados sobre os beneficiários, as entidades decisoras e os critérios utilizados, de forma a permitir verificar a execução dos fundos e o respetivo grau de cumprimento dos objetivos.

De seguida, foi dada a palavra aos Senhores Deputados da Comissão de Assuntos Europeus, tendo intervindo os Senhores Deputados Isabel Meirelles (PSD) que sublinhou que o volume dos fundos estruturais, a sua complexidade e o seu prazo de execução recomendam a existência de um portal, acessível ao público em geral, que monitorize a respetiva execução; Fabíola Cardoso (BE) que referiu que o GP do BE concorda com a iniciativa apresentada, uma vez que contribui para uma maior transparência, acompanhamento e correção na aplicação dos fundos, devendo ser garantida a simplificação da informação. Ressalvou ainda que pode contribuir para o aumento da participação das estruturas da sociedade civil, assim como permitir um acompanhamento territorial mais próximo, reforçando a coesão territorial, tendo alertado que a sua implementação dependerá da alocação de recursos técnicos e humanos; Isabel Oneto (PS) que referiu que havendo concordância quanto ao aumento da transparência e da garantia de acessibilidade da informação para todos, o GP do PS não acompanha, no entanto, o juízo negativo subjacente aos pressupostos da iniciativa pois, a principal preocupação deverá ser a transparência e o combate à fraude e à corrupção, com o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições políticas e na administração pública, e através da conciliação do maior controlo no acesso aos fundos e a sua aplicação. Questionou, ainda, se relativamente ao ponto 1 do projeto de resolução, se pretende a monitorização dos projetos financiados no âmbito do plano de recuperação e resiliência ou do quadro do financeiro plurianual; Duarte Marques (PSD) que referiu a existência de diversas plataformas de escrutínio de fundos; e João Pinho de Almeida (CDS-PP) que manifestou a sua concordância com a iniciativa, referindo que a transparência é fundamental num Estado de Direito e numa democracia moderna, podendo os meios existentes ser aperfeiçoados e podendo este portal ser um bom instrumento para aproximar os cidadãos à UE. Terminou dizendo que o portal poderá evidenciar a boa aplicação dos fundos, ou, pelo contrário, fundamentar a posição de quem considere existir uma má aplicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Cotrim Figueiredo que agradeceu as intervenções feitas e na sua sequência referiu que a presente iniciativa tem como objetivo aumentar a transparência na aplicação dos fundos do plano de recuperação e resiliência, não visando sobrecarregar a estrutura existente, e ressaltou a importância de não agravar os custos associados e de alocar os recursos humanos e técnicos necessários, sublinhando, ainda, a vantagem da informação estar acessível às pessoas e às regiões. Concluiu, congratulando-se com a preocupação comum manifestada sobre a transparência, referindo que a presente iniciativa pode ser um bom contributo para esse fim, desde que a informação prestada seja acessível, pesquisável e exportável para análise. Terminou agradecendo a disponibilidade da Comissão para o presente debate.

3. Grupo de Trabalho – Escrutínio de Iniciativas Europeias

O Senhor Presidente da Comissão deu a palavra ao Coordenador do Grupo de Trabalho, Senhor Deputado António Lima Costa, que apresentou os resultados da reunião do Grupo de Trabalho de Iniciativas Europeias, tendo sido propostas para conhecimento das Comissões competentes em razão da matéria as seguintes iniciativas:

| Referência | Data da Iniciativa | Título | Relator da Comissão Competente |
|------------------------------|--------------------|--|--------------------------------------|
| COM(2020)564 | 17/09/2020 | COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Avaliação a nível da UE dos planos nacionais em matéria de energia e clima Impulsionar a transição ecológica e promover a recuperação económica através do planeamento integrado no domínio da energia e do clima | Conhecimento à 11.ª Comissão (CAEOT) |
| COM(2020)637 | 07/10/2020 | Recomendação de DECISÃO DO CONSELHO que autoriza a Comissão a encetar negociações, em nome da União Europeia, com vista à celebração do Acordo de Pesca com o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e o Reino da Noruega | Conhecimento à 7.ª Comissão (CAM) |
| COM(2020)634 | 08/10/2020 | RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a utilização feita em 2018, pelas instituições, dos Regulamentos do Conselho n.º 495/77, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento n.º 1945/2006 (deveres de permanência), n.º 858/2004 (condições de trabalho penosas) e n.º 300/76, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento n.º 1873/2006 (serviço contínuo ou por turnos) | Conhecimento à 10.ª Comissão (CTSS) |

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

| | | | |
|---|------------|--|---|
| COM(2020)63 <u>6</u> | 08/10/2020 | Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no grupo de trabalho consultivo misto criado pelo Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica relativamente à adoção do seu regulamento interno | Conhecimento à 4.ª Comissão (CAE) |
| COM(2020)63 <u>8</u> | 08/10/2020 | COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO Informações financeiras sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): previsões das autorizações, dos pagamentos e das contribuições dos Estados-Membros para 2020, 2021 e 2022 e previsões não vinculativas para os exercícios de 2023-2024 | Conhecimento às 2.ª e 4.ª Comissões (CNECP + CAE) |
| COM(2020)63 <u>9</u> | 08/10/2020 | Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo o limite máximo para 2022, o montante anual para 2021, a primeira parcela para 2021 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para os anos 2023 e 2024 | Conhecimento às 2.ª e 4.ª Comissões (CNECP + CAE) |
| COM(2020)64 <u>0</u> | 08/10/2020 | Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a terceira parcela de 2020 | Conhecimento às 2.ª e 4.ª Comissões (CNECP + CAE) |

A proposta foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP.

4. Nomeação de Deputados autor de parecer no âmbito de iniciativas europeias:

COM (2020) 575 – COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS
Iniciativa sinalizada pela CAE - Sem Prazo

O Grupo Parlamentar do PS informou que, até à quinta-feira seguinte, indicaria a quem caberia a autoria do Parecer.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

COM (2020) 571 - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PS

Iniciativa sinalizada pela CAE – Protocolo 2: 18/11/2020

O Grupo Parlamentar do PS informou que, até à quinta-feira seguinte, indicaria a quem caberia a autoria do Parecer.

COM (2020) 609 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL E AO COMITÉ DAS REGIÕES sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

Deputado Autor de Parecer: Cabe ao PSD

Iniciativa sinalizada pela CAE – Sem prazo

O Grupo Parlamentar do PSD informou que, até à quinta-feira seguinte, indicaria a quem caberia a autoria do Parecer.

5. Apreciação e votação de Pareceres da CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a)COM (2020) 483 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica no respeitante à sua data de aplicação e a certas outras datas estabelecidas no mesmo regulamento

Deputado autor do parecer – António Lima Costa (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio – 30/11/2020



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado António Lima Costa apresentou o parecer correspondente à COM (2020) 483 que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do GP do PCP.

- b) COM (2020) 247 – Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar na Organização da Aviação Civil Internacional, em nome da União Europeia, no que respeita à notificação das diferenças em relação aos anexos 1 e 6 da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional relacionadas com a pandemia de COVID-19**

Deputado autor do parecer – Paulo Moniz (PSD)

Iniciativa Sinalizada pela CAE: Prazo de envio – Sem prazo

O Senhor Deputado Paulo Moniz apresentou o parecer correspondente à COM (2020) 247 que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do GP do PCP.

- c) COM (2020) 322 - Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para certos produtos da pesca no período de 2021 a 2023 – Objeto de relatório por parte da Comissão de Agricultura e Mar**

Deputado autor do parecer: Fabíola Cardoso (BE)

Iniciativa sinalizada pela CAE: Prazo de envio – Sem Prazo

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso apresentou o parecer correspondente à COM (2020) 483, que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do GP do PCP.

6. Outros Assuntos.

Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Orçamento e Finanças solicitou, ao abrigo do Regimento da Assembleia da República, a elaboração dos respetivos relatórios sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) –



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.^a SL

“Aprova as Grandes Opções para 2021-2023” e da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, os quais deverão ser apresentados e votados na próxima reunião ordinária, cabendo aos Grupos Parlamentares do PS e do PSD a elaboração do parecer e propondo que os respetivos relatores fossem designados até à quinta-feira seguinte, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

7. Apreciação e votação da ata n.º 40, de 06 de outubro.

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus colocou à apreciação e votação da ata n.º 40, de 06 de outubro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP.

A reunião foi encerrada às 17:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE

(LUÍS CAPOULAS SANTOS)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 41/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Miguel dos Santos
António Lima Costa
Bacelar de Vasconcelos
Beatriz Gomes Dias
Bruno Dias
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Brás
Constança Urbano de Sousa
Cristina Mendes da Silva
Duarte Marques
Fabíola Cardoso
Isabel Meireles
Isabel Oneto
Isabel Rodrigues
João Pinho de Almeida
Luís Capoulas Santos
Paulo Moniz
Pedro Cegonho
Rosário Gambôa
Sérgio Marques
Carla Borges
Catarina Rocha Ferreira
Clara Marques Mendes
Edite Estrela
Luís Leite Ramos
Maria Gabriela Fonseca
Santinho Pacheco
Sónia Fertuzinhos
Tiago Barbosa Ribeiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Cunha
Paulo Pisco